

Edital 38/2015 - Processo Seletivo Interinstitucional Externo Cargo de Farmacêutico para os Hospitais Santa Marcelina

Objetivos do Processo Seletivo:

- Captação de Profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.
- Investimento no desenvolvimento de competências profissionais dos candidatos.

Informações sobre o Processo Seletivo:

- Ao término do Processo Seletivo, a Área de Movimentação de Pessoas de cada uma das Instituições Santa Marcelina divulgará os nomes dos candidatos aprovados no site do Hospital Santa Marcelina: www.santamarcelina.org.
- Será permitida a participação de todos os profissionais que atenderem os requisitos descritos neste Edital.
- Não será permitida participação de ex-colaboradores desligados pela Instituição ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares recorrentes.
- A omissão de vínculos anteriores com qualquer Departamento do Santa Marcelina e em qualquer função exclui o candidato do processo.
- Somente serão admitidos candidatos com exame médico admissional com parecer de apto para o cargo.
- Serão excluídos do Processo Seletivo candidatos com frequência nas atividades de capacitação inferior a 90% com 6 horas diárias conforme cronograma a ser divulgado após resultado das provas.
- Durante o processo seletivo, inclusive no momento de investimento no desenvolvimento de competências profissionais (capacitação), serão excluídos os candidatos com atitudes não condizentes com os valores, preceitos de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Em todos os Departamentos do Santa Marcelina os candidatos aprovados serão indicados para vagas de acordo com o seu perfil de competências.
- Serão dadas apenas duas oportunidades ao profissional aprovado e não havendo o seu interesse, ele será excluído definitivamente da lista de aprovados.
- O cadastro reserva terá o prazo de validade de 12 meses a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo, exceção para condição caracterizada no item anterior.

Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:

- Graduação com título de Bacharel em Farmácia;
- Experiência de 6 meses na área hospitalar com comprobatório;
- Desejável Pós Graduação *Lato Sensu* em Farmácia Clínica, Farmácia Hospitalar ou Farmacologia, pode estar cursando.

Perfil de Competência Requerido:

Conhecimentos: Missão, Visão, Valores e Metas; Processos de trabalho da área; Conceitos, técnicas e metodologias vinculadas aos processos de trabalho; Visão Sistêmica; Planejamento; Políticas de Saúde; Gestão de Equipe, Recursos, Processos, Informação e Qualidade; Gestão da Qualidade de Vida no trabalho; Biossegurança; Gestão de Pessoas com Deficiências; Sistema de Informação; Protocolos da Área; Ética Profissional

Habilidades: Trabalho em Equipe; Controle; Avaliação; Organização; Autonomia Técnica; Decisão e Resolução de Problemas; Observação; Comunicação; Mediação de Interesses e Conflitos; Estabelecimento de Prioridades; Gestão de Indicadores; Eficácia, Eficiência e Efetividade; Integração de Processos de Trabalho; Liderança; Foco em Metas, Processos e Resultados; Gestão do Tempo.

Atitudes: Discricção; Imparcialidade; Tolerância; Proatividade, Flexibilidade, Inovação e Adaptabilidade; Dedicção; Ser Servidor e Educador; Persistência; Subordinação; Respeito à hierarquia; Lealdade; Alinhamento às Diretrizes Institucionais; Cultura da Paz.

Etapas do Processo de Avaliação:

- Análise Curricular;
- Prova Teórica;
- Entrevista em Grupo: nesta etapa o candidato deverá comparecer com currículo atualizado, cópia do comprovante de graduação e pós graduação (caso possua), cópia da carteira de registro no CRF, cópia do comprovatório de experiência na área hospitalar (registro em CTPS ou rescisão constando cargo e instituição empregadora).
- Capacitação Profissional Obrigatória/Investimento no desenvolvimento de competências profissionais: os candidatos aprovados na prova teórica participarão obrigatoriamente de uma capacitação profissional, nas datas informadas neste edital, como parte do processo seletivo, não havendo nenhuma garantia de aprovação e contratação por este motivo. A presença mínima em 90% da carga horária é condição para permanência no Processo Seletivo, não havendo nenhum direito a ser reivindicado pelo candidato. Ele deverá organizar sua vida pessoal, não cabendo nenhuma demanda neste sentido ao Santa Marcelina.

Cronograma:

Divulgação do Edital: 10/09/2015, no do Hospital Santa Marcelina: www.santamarcelina.org, por e-mail, para todas as Instituições.

Divulgação do resultado da Prova com determinação do local e horário da Entrevista em Grupo: 14/09/2015 até as 17:00h

Divulgação do resultado da Entrevista em Grupo com determinação do local e horário da Capacitação: 17/09/2015 até as 17:00h

Divulgação do resultado da Capacitação: 25/09/2015 até as 17:00h

Locais: sites institucionais: www.santamarcelina.org e murais dos Departamentos da CSSM.